



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025

CARTA CONTRATO Nº 095/2025

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico e medico hospitalar nas unidades básicas de Saúde do Município de Iracema-RR, vencedora e a Empresa. TC EMPREENDIMENTOS E INSTALAÇÃO LTDA, CNPJ: 09.205.573/0001-26.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRACEMA, PREFEITURA MUNICIPAL, unidade política do estado de Roraima (RR), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.613.028/0001-67**, com sede administrativa na Av. Sebastião Evaristo de Castro, s/nº, bairro centro – CEP: 69.348-000, em de Roraima/RR, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato devidamente representado, pela Exma. Prefeita, Sra. **MARLENE SARAIVA ARAÚJO**, brasileira, inscrita no C.P.F nº 633.375.842-68, RG nº 147223 SSP/RR, juntamente com Secretário de Saúde Willys Leal Costa, brasileira, inscrito no CPF nº 268.965.833-04, portador da cédula de identidade nº 92876 SSP/RR, com endereço Rua: Duque de Caxias nº 659, Bairro: Centro, neste Município doravante denominada **CONTRATANTE**.

A EMPRESA TC EMPREENDIMENTOS E INSTALAÇÃO LTDA, empresa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº **09.205.573/0001-26**, estabelecida no endereço na **AV. São Sebastião, nº 1879**, Bairro: **Santa Tereza**, Boa Vista-RR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, **THIAGO VIEIRA DA COSTA**, brasileiro, portador da **Carteira de Identidade nº 264773 SSP/RR e CPF N.º 519.122.102-82**, residente e domiciliado em Boa Vista-RR.

RESOLVEM:

Celebrar o presente Contrato, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir e do qual ficam fazendo parte integrante independentemente de transcrição, os documentos:

- a) Termo de referência;

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológico e medico hospitalar nas unidades básicas de Saúde do Município de Iracema-RR, conforme condições constantes no Termo de Referência do Aviso de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025 e proposta do CONTRATADO que são parte integrante deste instrumento independente de transcrição.



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



Parágrafo único. A licitante obriga-se a aceitar, quando solicitado pela Administração, nas mesmas condições e dentro do prazo contratual estabelecido, os acréscimos ou supressões que se fizer necessário até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, na forma do art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

§1º **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 03 (Três) meses, contados a partir da data da assinatura.

§2º **ENTREGA:** Será, conforme necessidades da secretaria, contados a partir da data da assinatura do contrato.

§3º Os prazos poderão ser alterados nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor global deste contrato é de **R\$ 60.260,18 (Sessenta mil duzentos e sessenta reais e dezoito centavos.)** sendo fixo e irrevogável pelo período de 03 (três) meses, transcrito da proposta de preço apresentado pelo **CONTRATADO**, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas para pagamento deste contrato correrão à conta do recurso da Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.301.0203.40005.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

LOTE I – UBS FRANCISCO DA SILVA

VALOR: R\$ 15.172,27 (quinze mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos.)

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.301.0203.40005.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

LOTE II – UBS ANA HIPOLITO

VALOR: R\$ 18.455,97 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos)

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.301.0203.40005.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

LOTE III – ESTEVAM COSTA REGO

VALOR: R\$ 15.121,87 (quinze mil cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)

MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional programática: 10.301.0203.40005.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

LOTE IV – VALDETE ZONA RURAL

VALOR R\$ 11.510,07 (onze mil quinhentos e dez reais e sete centavos)



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



VALOR TOTAL GERAL R\$ 60.260,18 (sessenta mil duzentos e sessenta reais e dezoito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste contrato deverá ser realizada mediante celebração de Termo Aditivo, ressalvadas as hipóteses previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

Este contrato poderá ser extinto na forma dos Artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/2021.

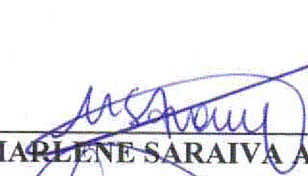
CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Mucajaí, Estado de Roraima, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos jurídicos.

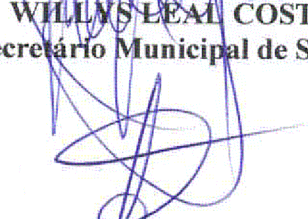
Iracema-RR 18 de setembro de 2025

CONTRATANTE:


MARLENE SARAIVA ARAÚJO
Prefeito


WILLMS LEAL COSTA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATADO:


TC EMPREENDIMENTOS E INSTALAÇÃO LTDA
CNPJ: 09.205.573/0001-29

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____